

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui no calendário de eventos do município de Vitória o “**DIA DO COMBATE AO ETARISMO**” e altera a Lei nº 9.278/2018, de 6 de junho de 2018, Anexo I, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para que seja feita a inclusão do Dia do Combate ao Etarismo.

Art. 1º – Fica instituído o “Dia do Combate ao Etarismo”, que dispõe sobre a conscientização sobre a luta contra o etarismo, que será celebrado anualmente no dia 02 (dois) de outubro.

Art. 2º – O anexo I da Lei nº 9.278/2018 de 6 de junho de 2018 passa a prevalecer com a seguinte alteração:

OUTUBRO	
-	<i>Mês do Idoso</i>
-	<i>Semana da Ciência e Tecnologia</i>
-	<i>Outubro Rosa – mês de prevenção ao câncer de mama</i>
-	<i>Semana de Prevenção e Combate à Cegueira por Catarata e Glaucoma</i>
-	<i>Olimpíadas Municipais da Terceira Idade</i>

Primeira Semana	Semana municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. (Incluído pela Lei nº 9.896/2022)
Anos ímpares (entre a 1ª (primeira quinta- feira e 2º segundo) domingo)	Bienal Capixaba do Livro
Terceira Semana	Semana de Estudos, Prevenção e Combate ao Câncer Bucal
Última Semana Do Mês	Semana Lixo Zero (Redação dada pela Lei nº 9710/2020)
01	Dia do Vitória Futebol Clube
02	☐ Dia Mundial do Cuidador de Idosos (Dispositivo incluído pela Lei Nº 9624/2020) ☐ Dia Municipal do Combate ao Etarismo
04	☐ Dia Municipal de Trova ☐ Dia Municipal da Conscientização para Cidade Limpa ☐ Dia Municipal dos Animais ☐ Dia Municipal da Corrida com cachorros "Cãorrida" ☐ Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias
05 a 11	Semana de Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Irlen (incluído pela Lei nº 9642/2020)
05	Dia Municipal da Cidadania
06	☐ Dia do Doador de Medula Óssea ☐ Dia do Trabalhador da Construção Civil Dia Municipal das pessoas com Paralisia Cerebral (Incluído pela Lei nº 9.873/2022)

07	<i>Dia Municipal do Celíaco</i>
09	<i>Dia Municipal de Saúde Mental</i>
09	<i>Dia da Fraternidade Feminina do Cruzeiro do Sul</i> <u>(Incluído pela Lei nº 10.016/2023)</u>
10	<i>Dia do Leonismo Vitorienense</i>
11	<i>Dia de Combate a obesidade</i>
12	<i>Dia do Corretor de Seguros</i>
13-21	<i>Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória</i>
13	☐ <i>Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional</i> ☐ <i>Dia do(a) Maquiador(a)</i>
15	☐ <i>Campanha Municipal de Combate e Conscientização à Síndrome de Burnout</i> ☐ <i>Dia do Auxiliar Técnico e Administrativo da Educação</i>
16	<i>Semana de Combate ao Desperdício de Alimentos</i>
17	<i>Dia da Micro e Pequena Empresa</i>
18	<i>Dia Municipal do Médico</i>
20	☐ <i>Dia Municipal do Arquivista</i> ☐ <i>Dia do Profissional de Imprensa</i>
21	☐ <i>Dia do Ecumenismo</i> ☐ <i>Semana do Servidor Público Municipal</i>
24 – 31	<i>Semana do Livro e da Biblioteca</i>
24	☐ <i>Dia da Paixão de Ler</i> ☐ <i>Dia da Organização das Nações Unidas</i>

25	<i>Dia Municipal do Dentista</i>
27	<i>Dia Municipal de Mobilização Pró-Saúde da População Negra</i>
28	<i>Dia da Hotelaria e Gastronomia</i> <i>Dia do Judô</i> <u>(Incluído pela Lei nº 9799/2021)</u>
30	<i>Dia Municipal do Comerciante</i> <i>Dia Municipal do Capelão</i> <u>(Incluído pela Lei nº 9589/2019)</u>
31	☐ <i>Dia Municipal do Folclore</i> ☐ <i>Dia da Reforma Protestante</i>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de janeiro de 2025

LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR-PV



JUSTIFICATIVA

Etarismo é uma forma de discriminação com base na idade, utilizando violência física, psicológica ou verbal. Essa discriminação pode afetar pessoas de qualquer faixa etária, geralmente é mais direcionada para pessoas idosas.

O combate ao etarismo é uma campanha que vem se tornando mais frequente na atualidade devido ao fato que cada vez mais, pessoas idosas vêm sofrendo com esse tipo de discriminação. Um estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que em cada duas pessoas no mundo tenham atitudes discriminatórias que pioram a saúde física e mental de pessoas idosas e reduzem sua qualidade de vida.

O índice de envelhecimento em 2022 do Brasil indica que a cada 100 crianças, existem 55,2 pessoas idosas. O que indica que a população brasileira está envelhecendo, logo, a necessidade de políticas de apoio às pessoas idosas é urgente para que, assim, possamos ter um futuro mais próspero.

Essa data foi escolhida justamente por estar próxima ao Dia Internacional do Idoso (1º de outubro), e ser no mesmo dia do Dia Mundial do Cuidador de Idoso (2 de outubro) e a mesma data que foi estabelecida pelo Projeto de Lei nº 3467/2021, a nível nacional, que deseja instituir o Dia Nacional de Combate ao Etarismo.

Diante o exposto, conto com a colaboração para a aprovação desse projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de janeiro de 2025

LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR-PV

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390033003200360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Amorim** em **10/01/2025 15:34**

Checksum: **FDA285DB9D9136180D58D469E757F301168ECFCCA59D867CE61FA2A53B2B4B83**